Lei nº 3819 de 05 de setembro de 2007

"Dá nome de Estrada Vicinal "Almiro de Souza Thibúrcio"

José Tadeu de Resende, Prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - A estrada municipal vicinal (PDD 050), que liga os bairros Moraes, Turvinho e Usina Cachoeira da Fumaça, passa a ter a seguinte denominação.:

"ESTRADA MUNICIPAL ALMIRO DE SOUZA THIBÚRCIO"

Art.2º - As despesas com a execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 05 de setembro de 2007

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador Marcelo Tavares do Rego